

EDITAL

João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim, do concelho do Porto, ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela respetiva Assembleia de Freguesia, vem tornar público a disponibilização de locais, constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto (em www.cm-porto.pt) e consultável nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, para atribuição, no ano de 2022, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante na festividade de S. João.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

O período de apresentação de candidaturas e os locais, data e hora de realização do sorteio é o seguinte:

Festividades	Local	Períodos de candidatura	Sorteios		
			Local	Data	Hora
São João	Lugares nas artérias da Alameda das Fontainhas	02 a 31 de maio	Sede da Junta da Freguesiada Bonfim	06/06/2022	15:00

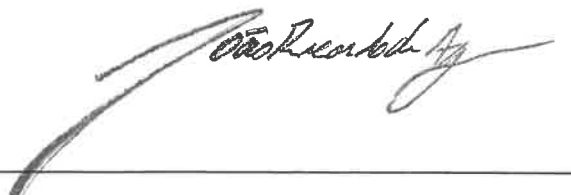
As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I, sob pena de não serem admitidas a sorteio. As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo II.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da Junta de Freguesia e subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Porto, 29 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim,



(João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar)

ANEXO I

Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura para atribuição do título da utilização do espaço público para a venda ambulante nas festividades constantes deste Edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura do sorteio para a atribuição de lugares para a venda ambulante em festividades, dirigido ao respetivo Presidente da Junta de Freguesia, em impresso próprio fornecido pelos serviços administrativos das Juntas de Freguesia, devidamente preenchido;
2. Título de exercício de atividade ou cartão de vendedor, emitido pela Polícia Municipal do Porto;
3. Seguro de Responsabilidade Civil;
4. Declaração de Início de Atividade, para os vendedores que não sejam detentores de título emitido pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE);
5. Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias.

ANEXO II

Regras do Sorteio

1. Os sorteios serão realizados nas Juntas de Freguesia, entre os candidatos que tenham apresentado a sua candidatura de acordo com o previsto no Anexo I;
2. Os sorteios serão realizados de forma presencial com todos os candidatos admitidos e, no caso de impedimento, deverão apresentar declaração de representação (conforme Anexo III);
3. À entrada para o sorteio será solicitado o nome próprio e o apelido aos candidatos presentes, para registo e atribuição de um número de ordem;
4. A Junta de Freguesia realizará o sorteio da seguinte forma:
5. Fase 1 – Será anunciado o lugar/local a sortear;
Fase 2 – Será extraído o número que corresponderá ao número de ordem atribuído;
6. A cada vendedor só pode ser atribuído um lugar;
7. O vendedor a quem seja atribuído um lugar não pode entrar no sorteio para outros lugares a que se tenha candidatado;
8. Os lugares vagos/desertos serão sorteados entre os candidatos aos quais não tenha sido atribuído qualquer lugar;
9. A adjudicação da atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante será efetuada mediante o pagamento, na Junta de Freguesia, das taxas, de acordo com o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).

ANEXO III

Modelo da declaração de representação

Eu, _____, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que _____, detentor do documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) n.º _____, me representará no sorteio que se realizará no dia ____/____/_____.

(assinatura)

_____/_____/_____
(data)